

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1803ª Reunião Plenária

Referência: Ata da 1803ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais

Data: 06/06/2016

Horário: 14h16 às 15h51

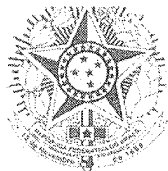
Membros do Conselho

Participantes desta reunião

Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade	Conselheiro Efetivo
Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	Conselheiro Efetivo
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	Conselheiro Efetivo
Adm. Célia Maria Corrêa Pereira	Conselheira Efetiva
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	Conselheiro Efetivo
Adm. Gilson Elesbão de Siqueira	Conselheiro Suplente
Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho	Conselheiro Efetivo
Adm. Luciano Fernandes Novaes	Conselheiro Efetivo
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	Conselheiro Efetivo

Ausências Justificadas

A Conselheira Adm. Adriana de Moraes justificou ausência por motivo profissional. O Conselheiro Adm. Marcos Silva Ramos justificou ausência por motivo de viagem a trabalho, sendo convocado a Conselheira Suplente Adm. Rosânia Emília Ribeiro que por sua vez, justificou



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1803ª Reunião Plenária

ausência por motivo profissional e assim convocado o Conselheiro Suplente Adm. Gilson Elesbão de Siqueira que se fez presente.

Ordem da Reunião

1. EXPEDIENTE

O Presidente Adm. Afonso Victor deu início à reunião, cumprimentando todos os presentes.

1.1 Presenças Registradas

Não houve.

2. ORDEM DO DIA

2.1 – Exame de Julgamento de Processos Administrativos de Registro e Fiscalização:

2.1.1 – Anexo I – Processos de Solicitação de Registro.

2.1.2 – Anexo II – Processos de Solicitação de Licença/Cancelamento.

2.1.3 – Anexo III – Processo de Remissão por óbito com débitos – não houve.

2.1.4. Anexo IV - Processos de Fiscalização.

Não houve manifestação.

2.2 – Ata(s) Reunião(ões) Anterior(es) – considerações e assinaturas

O Presidente Adm. Afonso Victor solicitou a Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita que desse conhecimento sobre a ata da Reunião Plenária 1802 de 30/05/2016. A Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita registrou as considerações dos Conselheiros e na sequência, a referida Ata foi aprovada e disponibilizada para as assinaturas.

2.3 – Agenda da semana dos Conselheiros

2.3.1 – Adm. Luciano Fernandes Novaes – informou que estará em Uberaba acompanhando o Fórum Mineiro de Administração.

2.3.2 – Adm. Raul Alberto Marinuzzi – CMA - ministrará palestra no Centro Universitário Estácio de Sá – Floresta -, na 3ª. feira, 07/06/16.

2.3.3 – Adm. Célia Maria Corrêa Pereira – CMA - ministrará palestra na Faculdade Novos Horizontes – Barreiro -, na 4ª. feira, 08/06/16.

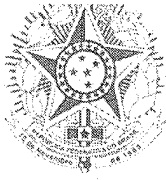
2.3.4 – Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho – audiência em Brasília como preposto do CRA-MG na ação do Sr. Marcelo Dionísio. Será acompanhado pelo Assessor Jurídico Dr. Abel e pela Adm. Ana Rita, que irá como testemunha. Na 5ª feira, 09/06/16, CMA em que ministrará palestra na Faculdade Novos Horizontes – Santo Agostinho -.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821-3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1803ª Reunião Plenária

2.3.5 – Adm. Gilmar Camargo de Almeida – CMA – ministrará palestra na Facemg, 3 feira - 07/06/16 – e na Uni BH na 6ª feira, 10/06/16.

2.3.6 – Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade – informou que vai fazer a abertura do Fórum Mineiro de Administração em Uberaba e teve que cancelar sua ida à Brasília, referente à audiência do Sr. Marcelo Dionísio de Souza, por motivo médico.

3 – MATÉRIAS PENDENTES

Não houve.

4 - MATÉRIAS DE PAUTA

4.1 – Projeto de Lei 4253/2015 - Câmara dos Deputados e Projeto de Lei 439/2015 – Senado – O Presidente Adm. Afonso Victor informou que os projetos de Lei de interesse da classe estão sendo acompanhados e destacou:

- PL 4253/2015 – este projeto de lei foi aprovado na Câmara dos Deputados em 02/06/2016 e segue para aprovação do Senado, tendo como ementa: Cria, transforma e extingue cargos e funções, reestrutura cargos e carreiras, altera a remuneração de servidores, altera a remuneração de militares de ex-Territórios Federais, altera disposições sobre gratificações de desempenho, dispõe sobre a incidência de contribuição previdenciária facultativa sobre parcelas remuneratórias, modifica regras sobre requisição e cessão de servidores, e dá outras providências. O Presidente ressaltou que o projeto prejudica os profissionais de Administração, pois da forma que está sendo apresentado, abre espaço para outras profissões atuarem nos campos privativos do Administrador, nos órgãos públicos federais e conseqüentemente, terá repercussão também nas esferas: estadual e municipal.
- PL 439/2015 – projeto de Lei que dispõe sobre o exercício de atividades nos campos da Administração. Que o projeto de lei está parado no Senado, desde 04/09/2015, com o Relator Romero Jucá e precisa de ações imediatas do Sistema CFA/CRA's. Que o Presidente Adm. Afonso Victor já formalizou algumas críticas e o Presidente do CRA-SC vai propor algumas emendas.

A Conselheira Adm. Célia questionou sobre a matéria no site sobre estes projetos de Lei e o Presidente Adm. Afonso Victor respondeu que está sendo preparada e será publicada no momento oportuno, pois está tomando a frente dessas questões e agendará ainda nessa semana uma reunião com o Presidente do CFA e com os Presidentes dos Regionais. O Conselheiro Adm. Luciano concorda que há a necessidade de se fazer um movimento junto ao Senado Federal, porém mostrou-se preocupado se há a anuência do CFA sobre a frente em que o Presidente Adm. Afonso está tomando na referida questão. O Presidente Adm. Afonso esclareceu que o CRA-MG vai liderar e que já tem o apoio de todos os Regionais, e que as ações têm o aval do CFA.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

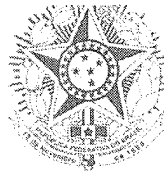
Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5689

www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -

Coronel Fabriciano (31) 3842 4862 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1803ª Reunião Plenária

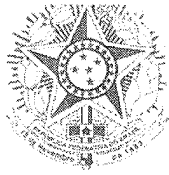
4.2 – Comunicado Ofício Circular CFA nº30/2016/CFA/ASP, assunto: Novo Diretor de Fiscalização e Registro do CFA – O Presidente Adm. Afonso Victor deu conhecimento sobre o ofício circular CFA 30/2016/CFA/ASP que informa a renúncia do Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio ao mandato de Conselheiro Federal Efetivo e, conseqüentemente, ao cargo de Diretor da Câmara de Fiscalização e Registro que passa a ser exercido pelo Conselheiro Federal José Samuel de Miranda Melo Júnior, até então Vice-Diretor da referida Câmara. O Conselheiro Federal José Samuel de Miranda Melo Júnior passa, assim, a integrar a Diretoria Executiva do CFA.

4.3 – Comunicado ao Gerente Geral Núcleo BH Centro, do Banco Santander, Sr. Silvério Augusto Gomes de Godoi, a decisão do plenário sobre o interesse na aquisição do imóvel, à Av. Olegário Maciel, 1233 - Lourdes com o pagamento será feito a vista – O Presidente Adm. Afonso Victor apresentou o ofício do CRA-MG ao Sr. Silvério Godoi, Gerente Geral Núcleo BH Centro do Banco Santander, formalizando a decisão do Plenário em realizar o pagamento à vista, se houver a aquisição da nova Sede, à Av. Álvares Cabral, 1233 – Lourdes.

4.4 – Quadro demonstrativo de participações dos Conselheiros nas reuniões Plenárias e da Diretoria do mês de maio/2016. O Presidente Adm. Afonso Victor deu conhecimento ao Plenário do número de reuniões realizadas no mês de maio/16, considerando reuniões ordinárias, extraordinária e de Diretoria, com a respectiva participação dos Conselheiros, conforme quadro demonstrativo enviado previamente por e-mail.

4.5 – Resultado do Projeto Lançamento de Livros: Riqueza ou Felicidade? Eis a Questão – Autor: Prof. Sandro Borges e Resultado da Palestra: Você Aceita o Desafio de Ser Rico e Feliz – A Conselheira Adm. Célia registrou que foram 47 inscritos, 30 presentes e 11 responderam o questionário de avaliação. A avaliação foi de 4,8 em 5,00, demonstrando um resultado bastante positivo e que os comentários foram de congratulações, pedidos de maior número de palestras financeiras e de planos de gestão. A Conselheira Adm. Célia destacou que o palestrante Prof. Sandro Borges não é administrador.

4.6 – Aprovação de Artigo Grupo de Estudos Temáticos de Finanças e Controladoria, para publicação nos meios de comunicação do CRA-MG: Cálculo do Lucro Financeiro – Autor: Adm. João Lopes – A Conselheira Adm. Célia informou que a área de Formação Profissional recebeu um artigo do Adm. João Lopes e o encaminhou ao Adm. Gilson, Coordenador do GET de Finanças, que analisou e sugeriu que o mesmo fosse publicado. Que se trata de Cálculo do Lucro Financeiro, um texto enxuto, muito bem apresentado e que neste momento, solicita aprovação do Plenário para publicá-lo nos canais de comunicação do CRA-MG. O Plenário aprovou, por unanimidade, a publicação do referido artigo. O Presidente Adm. Afonso Victor solicitou que os dados do autor com mini-currículo sejam enviados ao Gabinete para que ele possa repassar o material completo para divulgação, inclusive para jornais externos. A Conselheira Adm. Célia solicitou ao Gerente Substituto de Formação Profissional Adm. Rafael que providencie as informações e as encaminhe ao Gabinete.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1803ª Reunião Plenária

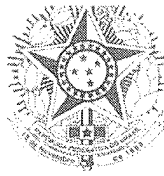
4.7 – Exclusão de GET's – A Conselheira Adm. Célia informou que o regulamento dos GETs prevê participação mínima de sete integrantes para funcionamento do grupo. Que mensagens e chamadas foram feitas para todos os GETs, sendo que alguns já estão em atividade normal, outros estão se organizando com as novas orientações e coordenações e para os que não deram resposta e não atingiram o quórum mínimo, solicita aprovação do Plenário para as respectivas exclusões, a saber: Jovem Administrador, Inovação e Tecnologia, Negócios Internacionais, Gestão Estratégica de Marketing e Comunicação, Produção e Materiais. Que oportunamente, estes grupos sejam novamente constituídos. A Conselheira registrou ainda:

- GET de Finanças e Controladoria – 46 participantes;
- GET de Administração Judicial e Perícia – 23 participantes;
- GET de Consultoria – 27 participantes;
- GET de Governança Corporativa e Compliance – 11 participantes;
- GET de Desenvolvimento Profissional – 13 participantes;
- GET de Gestão Pública – 22 participantes;
- GET de Auditoria – 13 participantes;
- GET de Gestão de Projetos – 9 participantes;
- GET de Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional – 14 participantes
- GET de Logística Empresarial – 8 participantes;
- GET Micro e Pequena Empresa – 8 participantes;
- GET de Responsabilidade Social e Sustentabilidade – 20 participantes

Após apresentação do assunto, o Plenário aprovou, por unanimidade, as exclusões dos GETs: Jovem Administrador, Inovação e Tecnologia, Negócios Internacionais, Gestão Estratégica de Marketing e Comunicação, Produção e Materiais.

4.8 – Homologação de Artigo Prêmio Guerreiro Ramos de Gestão Pública – Edital 01/2016 – Modalidade: Pesquisador Guerreiro Ramos: “Revisitando A Redução Sociológica e A Nova Ciência das Organizações para uma crítica do Empreendedorismo na Gestão Pública” – A Conselheira Adm. Célia solicitou ao Gerente Substituto Adm. Rafael a apresentação do assunto. O Adm. Rafael destacou que houve mudança no Regulamento, de forma que o trabalho não poderá conter o nome do autor, nem qualquer outro elemento que possa permitir sua identificação. Que todos os requisitos foram atendidos e que apesar do artigo ter chegado ao CRA-MG no dia 02/06/16, uma vez que o prazo para inscrição era até 31/05/16, a postagem do mesmo foi efetivada no dia 30/05/16, ou seja, dentro do prazo concedido. O Adm. Rafael ainda apresentou o resumo da obra, os valores de prêmio e o critério de julgamento do CFA. Após exposição, o Plenário homologou, por unanimidade, o Artigo Prêmio Guerreiro Ramos de Gestão Pública – Edital 01/2016 – Modalidade: Pesquisador Guerreiro Ramos: “Revisitando A Redução Sociológica e A Nova Ciência das Organizações para uma crítica do Empreendedorismo na Gestão Pública”.

4.9 – Nomeação do Adm. Lucas Beraldo Soares CRA/MG nº 26.546, representante Institucional da Faculdade ISEIB – FISBE, de Belo Horizonte – O Conselheiro Adm. Gilmar apresentou a candidatura do Adm. Lucas Beraldo Soares a representante institucional da



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1803ª Reunião Plenária

Faculdade ISEIB – FISBE, de Belo Horizonte. O candidato é professor e todos os documentos foram analisados e estão de acordo com as exigências do CRA-MG. Após apresentação do assunto, o Plenário aprovou, por unanimidade, o nome do Adm. Lucas Beraldo Soares, CRA-MG 26.546, como representante institucional da Faculdade ISEIB – FISBE, de Belo Horizonte.

4.10 – Retorno da viagem à Bom Despacho, Luz e Florestal – O Conselheiro Adm. Jehu registrou que o relatório de viagem foi enviado previamente por e-mail. Destacou que tudo correu bem, os auditórios estavam lotados e os participantes demonstraram grande receptividade pelas ações do CRA-MG. Que as críticas diminuíram e com a higienização do cadastro, acredita que haverá mais participação e envolvimento dos registrados com as atividades do Conselho, inclusive citando o exemplo do Presidente da Câmara Municipal de Luz, Adm. Darwin Basilio, que após reunião com o Conselheiro Adm. Jehu demonstrou interesse em continuar ativo junto ao CRA-MG. O Conselheiro Adm. Marinuzzi registrou elogio ao relatório do Conselheiro Adm. Jehu pela síntese e clareza nas informações.

4.11 – Retorno da contratação da advogada e processo administrativo – O Conselheiro Adm. Jehu informou ao Plenário, em nome da Comissão Especial para Análise e Decisão sobre a Contratação de um Advogado para Parecer Jurídico sobre Aquisição da Nova Sede, que foi elaborado um histórico sobre o processo de contratação do advogado e destacou que foi aberto aos Conselheiros e ao Assessor Jurídico a indicação dos advogados especialmente pelo Direito Público, ou seja, todos tiveram a oportunidade de fazer indicações. Que os termos de referência que constavam as propostas, cujos valores foram de R\$ 35.000,00 e R\$ 29.250,00 foram desconsiderados conforme já relatados anteriormente. Que o Conselheiro Adm. Jehu enviará este relatório aos Conselheiros e ao Gabinete da Presidência para anexá-lo à Ata. (Anexo V).

4.12 – Pedido de homologação do processo licitatório referente à aquisição do Sistema de Gestão – ERP – O Conselheiro Adm. Jehu e Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou ao Plenário homologação do processo licitatório 10/2016, pregão presencial 10/2016, menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de software de gestão tipo ERP, para controle contábil, orçamentário, das despesas, por centro de custo, do patrimônio, dos materiais de consumo, das compras, dos contratos e licitações, do controle de viagens, passagens, diárias, do cadastro de inscritos e futuros inscritos, dos processos, da fiscalização, dos documentos, controle e cadastro de processos jurídicos, instituições de ensino, cursos, processos eletrônicos de registro, para uso do CRA-MG, bem como a prestação dos serviços de migração dos dados, implantação, treinamentos, customizações, acompanhamento após implantação e suporte e manutenção contínua por 12 (doze) meses. Que a vencedora do certame foi a empresa Spiderware Consultoria em Informática Ltda EPP, que prestará os serviços constantes no edital de licitação, pelo valor global estimado de R\$ 248.000,00. Que a média de mercado foi de R\$ 686.400,00 e a proposta inicial da vencedora foi de R\$ 286.000,00, chegando a R\$ 248.000,00 com a negociação. Que o teste de conformidade foi realizado e aprovado, por ter apresentado mais de 70% de atendimento das necessidades. O Plenário homologou, por unanimidade, o processo

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

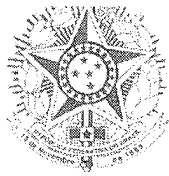
Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .

www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -

Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1803ª Reunião Plenária

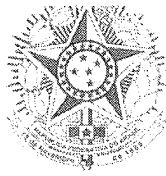
licitatório 10/2016, pregão presencial 10/2016.

4.13 – Adesão à ata de registro de preços CRA-MG nº001/2016, Ata nº 084/2015 da Fundação Universidade do Mato Grosso, Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação, configuração, locação, manutenção preventiva e corretiva e treinamento de telefonia – O Conselheiro Adm. Luciano registrou os problemas que o CRA-MG tem com a empresa Oi para os serviços de telefonia e internet, que o Assessor de Infraestrutura e Suporte de TI Fernando elaborou um projeto onde aponta a solução ideal para o CRA-MG. De posse deste estudo a Gerência de Administração e Logística apresentou uma ata de registro de preço junto à Fundação Universidade de Mato Grosso. Esta contratou a empresa Método Telecomunicações e Comércio Ltda para prestação de serviços de instalação, configuração, locação e manutenção preventiva e corretiva e treinamento de equipamentos telefônicos e que serve plenamente às necessidades do CRA-MG. Que atualmente o CRA-MG possui uma despesa anual de aproximadamente R\$ 80.000,00 com telefone e com a configuração encontrada, o CRA-MG não terá despesa em falar com os escritórios do interior e também em termos de tecnologia terá um avanço muito grande, pois a empresa oferece o que há de mais moderno, além de diversos controles que hoje não existem no Conselho. Que é uma central privada de comutação tecnológica IP, em que o CRA-MG pagará por ano, aproximadamente R\$ 44.000,00. Que o CRA-MG terá um ganho financeiro e tecnológico com a ferramenta apresentada. Que todas as justificativas e procedimentos estão no processo administrativo e que a empresa Método aceitou a adesão do CRA-MG à Ata de Registros de preços 84/2015 da Fundação Universidade do Mato Grosso. O Conselheiro Adm. Luciano registrou elogio e parabéns ao Assessor de Infraestrutura e Suporte de TI Fernando pelo trabalho desenvolvido, destacando a qualidade técnica. O Plenário aprovou, por unanimidade, adesão à ata de registro de preços CRA-MG nº001/2016, Ata nº 084/2015 da Fundação Universidade do Mato Grosso, Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação, configuração, locação, manutenção preventiva e corretiva e treinamento de telefonia.

4.14 – Notificação do CORECON sobre atividade de economistas no CRA-MG – O Conselheiro Adm. Luciano explicou que quando foi feito o plano de cargos e salários em 2014, a empresa prestadora do serviço, Rhumo, codificou todos os cargos cuja denominação é o CBO. Que duas codificações foram erradas, pois inseriram dois administradores como economistas. Que as correções foram feitas pela Comissão de Plano de Cargos e Salários em 2015. Que destacou que o CRA-MG recebeu notificação do CORECON-MG solicitando a regularização do registro dos economistas e que todos os esclarecimentos foram prestados, porém achou muito interessante a ferramenta de identificação do CORECON-MG, que utilizou consulta a RAIS. O Presidente Adm. Afonso Victor registrou que o CRA-MG no final de 2015, assinou convênio para utilizar a RAIS na consulta da atividade de administrador e que o Conselho já está trabalhando da mesma forma apresentada pelo CORECON-MG.

5 – MATÉRIAS INCLUÍDAS NA PAUTA.

Não houve.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1803ª Reunião Plenária

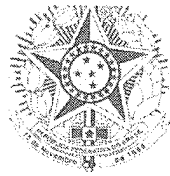
6. MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS

6.1 – Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade – registrou:

- Convite da Prefeitura de Belo Horizonte para apresentação da nova versão Planejamento Estratégico BH 2030 – para 08/06/2016, às 14h, no auditório da Prefeitura – O Presidente Adm. Afonso Victor, por motivo de viagem à Uberaba, solicitou algum Conselheiro para representá-lo e o Conselheiro Adm. Jehu confirmou presença.
- Convites da Câmara Municipal de Belo Horizonte com temas diversos – O Presidente Adm. Afonso Victor apresentou e solicitou aos Conselheiros que tiverem interesse e disponibilidade para confirmarem com o Gabinete da Presidência.
- Entrega do IR referente ao exercício 2015 – o Presidente Adm. Afonso Victor registrou que entregou à Assessora de Auditoria e *Compliance* o seu imposto de renda referente ao exercício de 2015 e reforçou com os Conselheiros a importância da entrega.
- Reunião com o SEBRAE-MG – que o Presidente Adm. Afonso Victor, juntamente com a Assessoria Jurídica e Fiscalização do CRA-MG se reuniu com representantes do SEBRAE-MG e foi informado que o plano de cargos e salários do órgão, de aplicação nacional, não prevê para as atividades privativas de Administrador, a exigência do registro profissional. Que mobilizará ação junto ao CFA para obter cópia do referido plano para análise e providências das adequações.
- Registrou que deixou de indicar advogados e professores para o processo de escolha do advogado parecerista, a fim de não comprometer o processo e não ter nenhuma ressalva.

6.2 – Adm. Célia Maria Corrêa Pereira –:

- Atualização do site – Deu conhecimento que a área de Formação Profissional encaminhou dados para serem atualizados no site, porém, o procedimento não ocorreu. Que questionou o Adm. Rafael e o mesmo disse que havia encaminhado para a assessora Eliane. A Assessora Eliane informou que os dados encaminhados não fazem parte do Portal da Transparência. Destacou que ela é responsável por essa parte. A Assessora Silvia informou que ela é a responsável pela atualização do site e que até o presente momento não havia recebido nenhuma informação para atualizar. A Conselheira solicitou que as Assessoras verifiquem as informações encaminhadas e que a atualização seja promovida.
- Deu conhecimento que recebeu a SINPRO MG um informativo oferecendo plano de saúde com a Unimed, através do Grupo Aliança. Oferecendo possibilidades muito em conta aos professores. Que seria interessante o CRA-MG verificar essa promoção e disponibilidade de oferecer aos profissionais registrados no CRA-MG. O Conselheiro Adm. Jehu Aguiar esclareceu que tem reunião agendada com a senhora Silésia, superintendente comercial da UNIMED, no dia 28/06 para discutir melhores propostas oferecidas pelo Grupo Aliança e verificar se há outros concorrentes. Deu conhecimento que o Grupo Aliança solicitou autorização para efetuar pesquisa junto aos profissionais, a qual foi autorizada. Que esse informativo é muito interessante e servirá para questionamento. Que tudo será analisada e verificada a melhor possibilidade aos profissionais registrados no CRA-MG.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1803ª Reunião Plenária

6.3 – Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho – deu conhecimento que:

- O contrato com a empresa Magiare Buffet e Produções Artísticas Ltda - ME, fornecedora de buffet vencerá em 05 de agosto de 2016. Questionou se o CRA-MG terá interesse em renovar o contrato por mais 12 meses. Destacou que a empresa melhorou bastante os produtos oferecidos. Que a Assessoria de Comunicação e Eventos está de acordo com a renovação. Após discussão do assunto, o Plenário aprovou por unanimidade pela renovação do contrato com a empresa Magiare Buffet e Produções Artísticas Ltda – ME, por mais 12 meses.
- O contrato com a empresa Doce Bênção Padaria e Confeitaria Ltda, fornecedora de pães e lanches vencerá em 08 de novembro de 2016. Questionou se o CRA-MG terá interesse em renovar o contrato por mais 12 meses. Destacou que não há reclamações com relação à qualidade dos pães e lanches oferecidos. Após discussão do assunto, o Plenário aprovou por unanimidade pela renovação do contrato com a empresa Doce Bênção Padaria e Confeitaria Ltda, por mais 12 meses.
- Encaminhamento de ofício, pelo Grupo Aliança, aos profissionais que cancelaram o registro profissional e que permaneceram com o plano de saúde da Unimed. Que será informando que o plano será cancelado, tendo em vista que é condição de acesso ao plano o profissional registrado e adimplente. Que tomou conhecimento do ofício e que está muito delicado e bem redigido.
- Posicionou sobre o andamento das licitações. Que nesse ano serão mais de 20 licitações. Que o pessoal tem trabalho bastante e muito bem empenhado.

6.4 – Adm. Gilmar Camargo de Almeida – informou os resultados das palestras

- Circuito Mineiro de Administração na IES FEOL, o número de participantes foi de 94 e a média da nota foi de 4,21;
- Circuito Mineiro de Administração na IES Milton Campos, o número de participantes foi de 120 e média da nota foi de 4,44;
- Circuito Mineiro de Administração na IES CEMES, o número de participantes foi de 170 e a média da nota foi de 4,73.

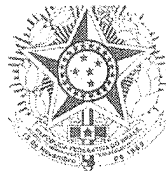
Que todas as palestras foram promovidas pelo Conselheiro, Adm. Gilmar Camargo, nas cidades de Campo Belo e Oliveira. Que na cidade de Campo Belo promoveu o “Prazer em conhecer” na Associação Comercial. Que ficaram muito interessados. Que foram à emissora de rádio da cidade para entrevista e acerta veiculação do dia do Administrador.

7 OUTRAS MANIFESTAÇÕES

Não houve.

8. Considerações Finais

O Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade encerrou a reunião às 15 (quinze) horas e 51 (cinquenta e um) minutos. Dela, lavrou-se esta Ata que foi aprovada e assinada pelos Conselheiros participantes desta sessão.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1803ª Reunião Plenária

Aprovação:

Aprovado por:	Assinatura
Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade	
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	
Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	
Adm. Célia Maria Corrêa Pereira	
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	
Adm. Gilson Elesbão de Siqueira	
Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho	
Adm. Luciano Fernandes Novaes	
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674